



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 353/MAP – 15 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 236/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 189 de 14 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

1401*10 00189

Procº 01.02.01 BE

Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 236/XI/1.ª de 20 de Novembro de 2009 – Torre Ferroviária de Cottinelli Telmo, freguesia do Pinhal Novo, concelho de Palmela, distrito de Setúbal” (BE)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 6730/MAP, de 20/11/2009, dispor o seguinte:

1. O projecto da REFER, E.P.E., relativo à demolição da Torre de Sinalização e Manobra da Estação Ferroviária de Pinhal Novo não deu entrada em nenhum dos serviços, centrais ou periféricos, deste Ministério, pelo que o mesmo desconhece a matéria.
2. Mais se informa ser o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações o departamento governamental habilitado a informar das intenções da REFER, E.P.E., atenta a sua tutela.
3. A revogação da abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação da Torre de Sinalização e Manobra da Estação Ferroviária de Pinhal Novo, concelho de Palmela, teve por base o disposto no Parecer do Conselho Consultivo do IGESPAR, I. P., de 30 de Abril do corrente ano, no qual se entendeu, atenta a qualidade arquitectónica do imóvel, ser suficiente e ajustada a sua classificação como de interesse municipal, nos termos da Deliberação de 25 de Junho de 2002 da Assembleia Municipal de Palmela.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra

4. Pelo atrás exposto, e de acordo com a legislação em vigor, a pergunta em apreço deverá ser remetida ao correspondente município, enquanto entidade com competência para velar da integridade física do imóvel.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

Rui Santos